

Termo de responsabilidade da equipa multidisciplinar _ Minuta

_____ a), arquiteto, morador na _____, contribuinte n.º _____, inscrito na _____
b) sob o registo _____

_____ a), engenheiro/engenheiro técnico, morador na _____, contribuinte n.º _____,
inscrito na _____ b) sob o n.º _____

_____ a), arquiteto paisagista, morador na _____, contribuinte n.º _____, inscrito
na _____ b) sob o n.º _____

Na qualidade de membros da equipa multidisciplinar, a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro, com atual redação, declaram que a operação de loteamento, requerida por _____ c), localizada em _____ d), cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro com atual redação, o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, CRUEEPAP e o cumprimento das obrigações previstas no artigo 12.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com atual redação.

Mais declaram que o coordenador de equipa será _____ e)

- a) Nome do técnico
- b) Indicar associação pública de natureza profissional
- c) Indicação do nome do requerente
- d) Localização da obra
- e) Nome do coordenador da equipa

O/A Técnico (a)

Aos ____/____/____
